

ALÔ BASE

Outubro de 2020

SINTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Bahia

Fundado em 19/07/1944

Tel apresenta nova proposta

As assembleias serão realizadas no dia 29/10

Como demonstramos a força da união entre trabalhadores e Sindicato, a Tel se viu obrigada a reabrir as negociações e a apresentar a nova proposta que será avaliada em assembleia a ser realizada no dia 29/10, das 11h às 17h, em todos os sites da empresa.

A nova proposta apresenta avanços, como a programação de aumento imediato em todos os itens econômicos a partir de 2021, evitando que a Tel repita o que tem feito nos últimos anos. O pagamento do abono indenizatório para amenizar as perdas do ano de 2020 está mantido, de forma escalonada como apresentado na proposta anterior (veja na tabela o detalhamento da proposta).

Se a proposta for aprovada em assembleia, a empresa efetuará o pagamento do abono indenizatório referente ao ano de 2020 no dia 20 de novembro.

Caso a proposta seja rejeitada, daremos prosseguimento à ação jurídica já iniciada. Não há prazo para julgamento das ações.

VEJA ABAIXO A PROPOSTA QUE SERÁ AVALIADA EM ASSEMBLEIA:

ITEM	PROPOSTA
Abono indenizatório referente ao ano de 2020 (janeiro a dezembro), proporcional aos meses trabalhados	180h e supervisores: R\$ 360 150h: R\$ 300 120h: R\$ 240 Acima de 180h ou que recebe acima do piso: 15% do salário nominal
Reajuste salarial de janeiro a março/21 (será pago como abono em março)	180h: R\$ 1045 150h e 120h: proporcional a R\$ 1045 Acima de 180h ou que recebe acima do piso: aplicação do INPC do ano de 2020
Abono da diferença de salários de janeiro a março/21	Para jornada de 180h: A diferença entre R\$ 1045 e o novo salário mínimo que será anunciado pelo governo federal, será paga no 5º dia útil de março/21. Para jornada de 150h e 120h: a diferença será paga de forma proporcional no dia 5º dia útil de março/21 Acima de 180h ou que recebe acima do piso: diferença do salário atual e do novo salário será paga no 5º dia útil de março/21
Novos salários A partir de abril/21 os novos salários serão aplicados em folha de pagamento com reflexo nos encargos sociais (FGTS, INSS, férias, etc).	Para jornada de 180h: equiparação ao salário mínimo nacional de 2021 Jornadas inferiores: equiparação de forma proporcional ao novo salário mínimo nacional 2021 Jornadas acima de 180h ou que recebe acima do piso: aplicação do INPC do ano de 2020
Tiquete, auxílio creche/PNE	Reajustar de acordo com o INPC do ano de 2020 a partir de janeiro/21

ABONO PARA OS DESLIGADOS

Os trabalhadores desligados em 2020 têm direito ao recebimento proporcional do abono.

Para obter informações sobre valores e datas de recebimento, o trabalhador deve entrar em contato com a empresa.

COMPENSAÇÃO DAS HORAS DA PARALISAÇÃO

Os trabalhadores que participaram da paralisação realizada na semana passada têm assegurado que não haverá desconto em folha e/ou penalidades como advertências ou suspensões, mas terão o prazo de trinta dias para compensar as horas não trabalhadas durante o ato.

A empresa informará quando o prazo para compensação for iniciado.

SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE



Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site: www.sinttelba.com.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana
Rua D. Pedro I., nº 155 - Brasília, Feira de Santana, Bahia CEP 44.088-228
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

